

1 **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS**  
 2 **PRECÁRIOS (PREVPAP) NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**

3 **Ata número um**

4 No dia catorze de junho de dois mil e dezoito, nas instalações do Instituto da Habitação e da  
 5 Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I.P.), em Lisboa, pelas 15,30 horas, reuniu o júri do procedimento  
 6 concursal para a Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP) na carreira e categoria  
 7 de técnico superior.

8 O procedimento concursal comum é aberto nos termos da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que  
 9 estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários e segue o disposto na  
 10 Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de  
 11 abril, com as especificidades constantes do artigo 10.º, da referida Lei e tem caráter urgente,  
 12 prevalecendo as funções próprias de Júri sobre quaisquer outras.

13 Estiveram presentes os membros do Júri designados pela Senhora Presidente do Conselho Diretivo do  
 14 IHRU, I.P., nos termos do seu despacho de seis de junho de dois mil e dezoito, constituídos por:  
 15 Presidente – Carla Maria de Fraga Benera; 1.º vogal efetivo – Isabel Margarida Ramos Rodrigues Nazaré  
 16 e 2.º Vogal efetivo – Maria Teresa Lourenço da Silva Leal Ferreira.

17 A reunião teve por objetivo a fixação dos critérios subjacentes aos métodos de seleção constituídos  
 18 pela avaliação curricular em caso de apenas um candidato e avaliação curricular e entrevista  
 19 profissional de seleção, no caso de mais do que um candidato, no cumprimento do n.º 6 do artigo 10.º  
 20 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e a fórmula de classificação final, assim como os parâmetros  
 21 de avaliação a considerar naqueles métodos de seleção, a definição da grelha classificativa e da  
 22 respetiva fórmula de classificação.

23 A avaliação curricular tem por objetivo apreciar as aptidões profissionais dos candidatos,  
 24 nomeadamente a habilitação académica, a experiência profissional adquirida, com particular  
 25 relevância para o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso,  
 26 bem como da formação profissional realizada.

27 A Entrevista profissional de seleção tem como objetivo avaliar, de forma objetiva e sistemática, a  
 28 experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida  
 29 entre o entrevistador e o entrevistado.

30 No cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 2.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na  
 31 redação atual, de aplicação subsidiária, o Júri mais deliberou que a aplicação dos métodos de seleção  
 32 terão por referência o perfil de competências previamente definido, que se anexa à presente Ata  
 33 (ANEXO I).

34 A Avaliação Curricular (AC) tem uma ponderação de 100%, sendo o resultado determinado pela  
 35 aplicação da seguinte fórmula:

36 
$$AC=25\%HAB+55\%EP+20\%FP$$

37 na qual:

- 38 AC= Avaliação Curricular  
 39 HAB= Habilidade Académica  
 40 EP – Experiência Profissional  
 41 FP – Formação Profissional

42 A classificação do método de seleção avaliação curricular (AC) será expressa numa escala de 0 a 20  
 43 valores, tendo em consideração os seguintes fatores de ponderação, e respetivos subfactores,  
 44 explicitados conforme se apresenta abaixo:

45  
 46 **a) Habilidade Académica (HAB):**

47 No parâmetro HAB, os critérios de seleção e respetiva pontuação são os seguintes:

Habilitação	Pontuação
<i>Habilitação legalmente exigida</i>	12 Valores
<i>Habilitação legalmente exigida, na área de Geografia</i>	16 Valores
<i>Habilitação superior à legalmente exigida</i>	18 Valores
<i>Habilitação superior à legalmente exigida, na área de Geografia</i>	20 Valores

48

49 **b) Experiência Profissional (EP):**

50 No parâmetro EP, os critérios de seleção e respetiva pontuação são os seguintes:

Experiência Profissional	Pontuação
<i>Tempo de prestação de serviços no IHRU, na área do posto de trabalho a concurso:</i>	
<i>Até 1 ano</i>	12 valores
<i>&gt;1 e &lt;3 anos</i>	16 valores
<i>&gt;3 anos</i>	20 valores

51 **c) Formação Profissional (FP):**

52 No parâmetro FP, os critérios de seleção e respetiva pontuação são os seguintes:

Formação profissional	Pontuação
<i>Sem formação profissional</i>	0 valores
<i>Com formação profissional, de até de 30 horas em áreas relevantes para o Posto de Trabalho a ocupar</i>	10 valores
<i>Com formação profissional, entre 31 e 60 horas em áreas relevantes para o Posto de Trabalho a ocupar</i>	14 valores
<i>Com formação profissional, entre 61 e 100 horas em áreas relevantes para o Posto de Trabalho a ocupar</i>	16 valores
<i>Com formação profissional, entre 100 e 150 horas em áreas relevantes para o Posto de Trabalho a ocupar</i>	18 valores
<i>Com formação profissional, em valor superior a 150 horas em áreas relevantes para o Posto de Trabalho a ocupar</i>	20 valores

53 *Nota: Apenas serão consideradas as formações profissionais realizadas nos últimos 5 anos.*

54 *Serão consideradas áreas relevantes, entre outras, as que o júri vier a considerar,*  
 55 *nomeadamente as seguintes:*

56 *Administração Pública, Direito Administrativo, Políticas Públicas, Estatística, Análise de Dados,*  
 57 *Urbanismo, Gestão de Projetos, SIG, Métodos e metodologias na área das ciências sociais e*  
 58 *políticas, Business Intelligence, Gestão estratégica / Balanced Score Card / Windows / Microsoft*  
 59 *Office*

60 A avaliação curricular de cada candidato será vertida para uma Ficha de Avaliação Curricular, cujo  
 61 modelo se anexa à presente Ata (Anexo II).

62 Será ainda aplicado, caso exista mais do que um candidato, como segundo método de seleção, a  
 63 Entrevista Profissional de Seleção (EPS). Nesse caso, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) terá uma

64 ponderação de 40%, sendo o resultado determinado pela média aritmética simples de cada uma das  
 65 competências, na escala de 4, 8, 12, 16 ou 20 valores, por referência ao Perfil do Posto de trabalho, a  
 66 saber:

- 67 • Responsabilidade e compromisso com o serviço público
- 68 • Gestão das emoções
- 69 • Planeamento, organização e orientação para resultados
- 70 • Representação institucional, cooperação e comunicação

71 A Entrevista Profissional de Seleção, caso aplicável, será vertida para uma Ficha de Avaliação, cujo  
 72 modelo se anexa à presente Ata (Anexo III).

73 A classificação final do candidato, considerada até às centésimas, será obtida através da média  
 74 aritmética das classificações obtidas por cada membro do júri.

75 Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi  
 76 assinada pelos presentes.

77

78 O Júri

79

80 A Presidente:

81

82 A 1.ª Vogal efetiva:

83

84 A 2ª Vogal efetiva:

85

86

87

88

89

90

91

92

93

*Handwritten signature*  
JR

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

## **ANEXO I – PERFIL DE COMPETÊNCIAS**

IR U.

## PERFIL DE COMPETÊNCIAS

**CARREIRA: Técnico Superior**

**ÁREAS DE ATIVIDADE:**

**Estudos e Planeamento – área de habitação e reabilitação urbana**

**Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.**

**DATA: 14/06/2018**

IR  
S. R.

## A - ENQUADRAMENTO DO POSTO DE TRABALHO

### A 1 - DADOS DO ÓRGÃO OU SERVIÇO

**Entidade:** Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

**NIPC:** 501 460 888

**Telefone geral:** 21 723 15 00

**Morada:** Av.ª Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5

**Localidade:** Lisboa

**Código Postal:** 1099-019

### A 2 - DADOS DOS POSTOS DE TRABALHO

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Área de atividade:** Estudos e Planeamento - área de habitação e reabilitação urbana

**Enquadramento na estrutura orgânica:**

Unidade Orgânica	Total de trabalhadores (da unidade orgânica):	Trabalhadores a executar a função	Postos de trabalho a preencher
Departamento de Estudos e Planeamento (DEP)	4	0	1

Objetivo da função	Descritivo da atribuição/atividade do posto de trabalho
<p>Garantir apoio técnico especializado na formulação de políticas públicas na área de urbanismo, em particular de habitação e reabilitação</p>	<p>Exercício de funções da carreira técnica superior, com o grau de complexidade funcional 3, destinando-se ao preenchimento de um posto de trabalho a afetar ao Departamento de Estudos e Planeamento, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Elaborar e analisar projetos de investigação e de intervenção de âmbito social e territorial no domínio da política pública da habitação, do arrendamento, da reabilitação urbana e do urbanismo;</li> <li>b) Construir e aplicar instrumentos para a recolha, tratamento e análise de dados, produção estatística, nomeadamente no âmbito da implementação e avaliação dos programas de realojamento, de apoio ao arrendamento e de incentivos à reabilitação urbana;</li> <li>c) Desenhar, desenvolver e avaliar diferentes cenários, com vista a suportar propostas, medidas legislativas e/ou regulamentares adequadas à prossecução da política pública de habitação e reabilitação urbana;</li> <li>d) Participar na elaboração, acompanhamento e divulgação de estudos técnicos e de investigação destinados a propor medidas nos setores da habitação, da reabilitação urbana, do arrendamento e da gestão do património habitacional;</li> <li>e) Apoiar o desenvolvimento e gestão de sistemas de informação do domínio do património habitacional com recurso, entre outros, aos Sistemas de Informação Geográfica;</li> <li>f) Desenvolver e executar projetos e ações que promovem a participação pública e o desenvolvimento do conhecimento sobre as dinâmicas populacionais e habitacionais;</li> <li>g) Monitorizar a intervenção pública no setor da habitação e da reabilitação urbana e avaliar os seus impactos sociais e territoriais;</li> <li>h) Apoiar o desenvolvimento e gestão de sistemas de apoio à decisão com recurso a ferramentas de <i>Business Intelligence</i>;</li> <li>i) Preparar informação e assegurar o tratamento de dados relacionados com as dinâmicas do setor da habitação e da reabilitação urbana, para assegurar o reporte a diferentes entidades nacionais e internacionais.</li> </ul>

**Relacionamentos institucionais:**

<b>Interlocutores habituais</b>	<b>Tipo de contactos</b>
Colegas	Informar
Superiores	Aconselhar
Serviços	Comunicar em público
Entidades	Representar a organização
	Negociar/Persuadir
	Cooperar em equipas de trabalho

**Caracterização do local e horário de trabalho:**

<b>Localização</b>	Av.ª Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5
<b>Concelho</b>	Lisboa
<b>Tipificação do espaço de exercício de atividade</b>	Em gabinete
<b>Horário de trabalho</b>	Flexível

MA. IR

## B - REQUISITOS DE FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA

### Habilitações Acadêmicas

- Nível habilitacional: Licenciatura, preferencialmente na área de Geografia, ou habilitação superior

### Fatores facilitadores da adaptação:

<b>Experiência Profissional</b>	Experiência no apoio técnico especializado na formulação de políticas públicas de urbanismo, em particular de habitação e reabilitação urbana
<b>Formação profissional</b>	Administração Pública, Direito Administrativo, Políticas Públicas, Estatística, Análise de Dados, Urbanismo, Gestão de Projetos, SIG, Métodos e metodologias na área das ciências sociais e políticas, Business Intelligence, Gestão estratégica / Balanced Score Card / Windows / Microsoft Office

### Competências comportamentais:

**Responsabilidade e compromisso com o serviço público:** respeitar princípios e valores reguladores da sua atividade e a da organização, ser autônomo, fundamentar objetivamente as suas opções e manter-se atualizado.

- É consciencioso na sua atuação, respeitando os princípios deontológicos, jurídicos e metodológicos que regulam a sua atividade e a da organização em que se enquadra.
- Toma a iniciativa e resolve com autonomia os problemas que surgem no âmbito da sua atuação.
- Fundamenta ideias e pontos de vista com base numa análise objetiva das situações e da informação de que dispõe.
- Pesquisa e mune-se de informação relevante e atualizada de forma a assegurar rigor técnico na execução das suas atividades e na divulgação de conhecimentos.

**Planeamento, organização e orientação para resultados:** programar a sua atividade com antecedência, estabelecer prioridades, organizar de forma lógica, monitorizar o trabalho, persistir face à dificuldade.

- Estabelece antecipadamente as etapas, recursos e prazos para a realização das suas atividades e projetos, priorizando as que têm maior valor para o serviço.
- Organiza a informação e documentação segundo sistemas lógicos e compreensíveis.
- Monitoriza de forma sistemática e detalhada a execução dos trabalhos, identificando falhas e implementando as alterações necessárias.

- É persistente face às dificuldades mantendo-se ativo na procura e validação de alternativas distintas.

*G. A. IR*

**Representação institucional, cooperação e comunicação:** ser autoconfiante em diversos contextos, ser persuasivo e firme, ser dinâmico e colaborante, exprimir-se com adequação.

- Participa com autoconfiança em grupos de trabalho, reuniões e outros eventos, em representação do serviço, transmitindo uma imagem de credibilidade.
- É assertivo, firme e persuasivo na exposição das suas ideias, tendo um impacto positivo nos outros
- Adapta o seu comportamento a diferentes tipos de pessoas ajustando-se às situações
- Orienta, dinamiza e coopera em equipas e grupos de trabalho, contribuindo de forma decisiva para que os objetivos sejam alcançados.
- Expressa-se oralmente e por escrito com clareza, fluência e precisão, adequando a linguagem e o estilo de mensagem aos interlocutores e aos objetivos da comunicação.

**Gestão das emoções:** atuar com equilíbrio emocional nos diversos contextos socio-profissionais em que se integra, lidando de forma apropriada e contida com situações de pressão e contrariedades.

- Tem um comportamento estável e um humor constante.
- Perante situações críticas mantém o controlo emocional e o discernimento profissional.
- Reage de forma ajustada perante as críticas e contrariedades.
- Mantém um desempenho adequado mesmo sob pressão emocional.

h. i. IR

**ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

## FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Procedimento concursal comum restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP) na carreira e categoria de técnico superior

NOME:

Parâmetro: Habilitação Académica (HAB)

Grau	Área	Valoração da habilitação

Parâmetro: Experiência Profissional (EP)

Tempo de prestação de serviços na área do posto de trabalho a concurso	Duração	Pontuação
	Até 1 ano	
	>1 e 3< anos	
	>3 anos	
Valoração da Experiência Profissional		

Parâmetro: Formação Profissional (FP)

Descrição da formação	Horas	Pontuação
Valoração da Formação profissional		

A classificação final da Avaliação Curricular resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC=25\%HAB+55\%EP+20\%FP$$

na qual:

AC= Avaliação Curricular  
HAB= Habilitação académica  
EP – Experiência Profissional  
FP – Formação profissional

**ANEXO III – FICHA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

*S. A. IR*

## FICHA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Procedimento concursal comum restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP) na carreira e categoria de técnico superior

Será aplicado caso exista mais do que um candidato, como segundo método de seleção.

NOME:

Competência	NÍVEL CLASSIFICATIVO	Valoração (4, 8, 12, 16 ou 20 valores)
Responsabilidade e compromisso com o serviço público		
Planeamento, organização e orientação para resultados		
Representação institucional, cooperação e comunicação		
Gestão das emoções		
<b>Classificação Final</b>		

EM QUE, PARA CADA COMPETÊNCIA, POR REFERÊNCIA AO PERFIL DE COMPETÊNCIAS DO POSTO DE TRABALHO:

DESCRIÇÃO	NÍVEL	VALORAÇÃO DA COMPETÊNCIA
Não evidencia nenhum comportamento associado à competência	<i>Insuficiente</i>	4V
Evidencia 1 comportamento associado à competência	<i>Reduzido</i>	8V
Evidencia 2 comportamentos associados à competência	<i>Suficiente</i>	12V
Evidencia 3 comportamentos associados à competência	<i>Bom</i>	16V
Evidencia 4 ou mais comportamentos associados à competência	<i>Elevado</i>	20V